



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2024  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

## **PORTARIA Nº 32/2024/CG PS-ICG, DE 10 DE JULHO DE 2024**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG, PS-ICG 2024, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024](#) e no [EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024](#) **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a [Portaria nº 31/2024/CG-PS-ICG, de 09 de julho de 2024](#).

### **Onde se lê:**

1. **DIVULGAR** o Resultado Final das Matrículas *on-line* do 3º Remanejamento do Sisu 2024, conforme os ANEXOS I e II;
2. **DIVULGAR** o Resultado Final da análise do atendimento aos pré-requisitos para o bônus de inclusão regional dos candidatos do 3º Remanejamento do Sisu 2024, conforme os ANEXO III e IV;
3. **DETERMINAR** a **CONFIRMAÇÃO** das matrículas *on-line* dos candidatos, conforme nominata do ANEXO I;
4. **INFORMAR** que os candidatos com matrículas *on-line* NÃO CONFIRMADAS e INDEFERIDOS na análise do atendimento aos pré-requisitos para o bônus, conforme nominata do **ANEXO II** e **ANEXO IV**, foram **eliminados do processo seletivo**, conforme Edital nº 01, de 01 de fevereiro de 2024, na forma dos itens 4.5, 7.1.8 e 7.1.9;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2024  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**Leia-se:**

1. **DIVULGAR** o Resultado **Parcial** da Matrícula *on-line* do 3º Remanejamento do Sisu 2024, conforme os ANEXOS I e II;
2. **DIVULGAR** o Resultado **Parcial** da análise do atendimento aos pré-requisitos para o Bônus de Inclusão Regional dos candidatos do 3º Remanejamento do Sisu 2024, conforme o ANEXO III e IV;
3. **RESSALTAR** que os candidatos com matrícula *on-line* **não confirmadas**, (ANEXO II) poderão finalizar o preenchimento do questionário no período de **10 e 11 de julho de 2024**, por meio do [Sistema Sase](#);
4. **INFORMAR** que os candidatos que obtiveram o INDEFERIMENTO no resultado parcial da análise do atendimento aos pré-requisitos para o Bônus de Inclusão Regional poderão interpor recurso contra o resultado parcial nos dias **10 e 11 de julho de 2024**, por meio do [Sistema Sase](#), na aba “Recursos matrícula *on-line*”;

**Obs.:** O Sistema Sase aceita recursos somente em formato de texto simples, podendo postar documentos (um por recurso), apenas no formato JPG de até 1Mb.

Lucimary Araújo Campos  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de  
Graduação Presenciais da Univasf — PS-ICG-2024